PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-0-

LEI Nº 187

"AUTORISA PAGAMENTO E ABRE CREDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU: Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorisado a pagar ao sr. Sebastião de Souza Sobrinho, a quantia de Cr\$ 530,00 (quinnentos e trinta cruzeiros) referentes a despesas feita com uma viagem á Vitória para tratar de interesse do Municipio.

Art. 29- Fica aberto um credito especial de igual importancia para fazer face ao pagamento.

Art. 3º- Os necessarios recursos advirão do provavel excesso de arrecadação verificado no corrente exercicio.

Art. 49- Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 2 de março de 1957.

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA Em 2 de março de 1957

Secretaria Othantins